



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 239/2017

De: 27 de Março de 2017

*“Prorroga Afastamento de Licença Saúde a servidora **Joana Lima da Silva** e dá outras providências”*

**MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO
MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS MT**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Prorrogação de Afastamento de Licença Saúde sem remuneração a servidora **Joana Lima da Silva**, nomeada no cargo efetivo 210 - Lavadeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, durante o período 01/03/2017 a 30/04/2017 conforme Atestado Médico.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 27 de Março de 2017.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal